

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CNPJ: 10.508.935/0001-37

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1002.01/2020 - SMAS

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização do Sr. Francisco Diego Gomes Pereira - Secretário Municipal de Assistência Social, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 717 - BAIRRO CENTRO - MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, inscrita no CPF sob o Nº 937.926.113-68 e RG sob o Nº 91030000401 SSPDS/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Secretaria de Assistência Social não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluquel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), totalizando um valor global proposto de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), pelo período de 11 (onze) meses do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Av. Antonio Costa Vieira, Nº 717 - Bairro Centro - Madalena - CE, pertencente à Pessoa Física, RAFAEL FERNANDES XIMENES, inscrita no CPF sob o N° 937.926.113-68, para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Madalena-Ce, por ofertar o menor preço compatível com a realidade metodológica.

Madalena - CE, 10 de fevereiro 2020.

JACKSON FERREIRA DANTAS

PRESIDENTE DA CPL

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES

MEMBRO DA CPL

Lacila, Almx dos Santos Vieina LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA

MEMBRO DA CPL